



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/7ª DE - 10ª BDA INF MTZ
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º Batalhão de Infantaria / 1968)
BATALHÃO GEN VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO



TERMO DE AUTUAÇÃO

Processo administrativo Nº 64108.027685/2022-30

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2022

Em conformidade com o disposto no Art 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e de acordo com a autorização constante do Despacho do Ordenador de Despesa, exarado na Parte Requisitória nº 03/2022 do SEC SAU, de 03 de março de 2022 autuo, nesta data, o Processo Administrativo acima indicado, para aquisição de material, com a(s) empresa(s) RESMEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, por meio de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24 inciso II, do já mencionado regulamento legal e suas alterações, cujo objeto está detalhado no Termo de Referência.

Para fins do preceituado no Art 14 da Lei 8.666/93, e conforme o despacho autorizado pelo Ordenador de Despesas, os gastos resultantes do material a adquirir em questão, estimado em R\$ 8.000,00 (oito mil reais), serão custeados com recursos orçamentários descentralizados pelo DGP, por intermédio da Nota de Crédito (NC): 2021NC401979 de 25 de janeiro de 2022.

Petrolina-PE, 14 de março de 2022.

[Redação]

1º Ten

Ch da Salca do 72º BIMtz



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMDO MILITAR DO NORDESTE
7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
“BATALHÃO GEN. VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO”
(35º BI / 1968)**

Parte Requisitória Nrº 03/2022 – Sec Sau

Petrolina, PE – 03 de Março de 2022.

Do Ch da Sec Sau

Ao Sr. Ordenador de Despesas do Batalhão
Assunto: Aquisição de Desfibrilador
Automático Externo para esta Formação
Sanitária.

Nos termos contido no Art. 13 da IG 12-02, solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar **Aquisição de Desfibrilador Automático Externo**, para atender as necessidades da seção de saúde do 72º Batalhão de Infantaria Motorizado, tendo todas as despesas pagas com recursos orçamentários do Tesouro Nacional, descentralizado pelo Departamento Geral de Pessoal.



Chefe da Seção de Saúde do 72º BI Mtz

DESPACHO DO OD:

1. A aquisição supracitada visa atender as necessidades fins da OM.
2. Autorizo a abertura do processo de dispensa de licitação.
3. A Seção de Licitação adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
4. Para fins do Art 38 da Lei 8.666/93, inciso V do Art 30 do Decreto nº 5.450/05 e na Lei nº 10.520/02.




- CAP
Ordenador de Despesas do 72º BI Mtz



RELAÇÃO DAS NECESSIDADES

CATMAT	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QTD
4433496	Aquisição de Desfibrilador Automático Externo	01



1º TEN
Chefe da Seção de Saúde do 72º BI Mtz

4. Para fins do Art 38 da Lei 8.666/93, inciso V do Art 30 do Decreto nº 10.024/19 e na Lei nº 10.520/02.

SALC
FL 04
82

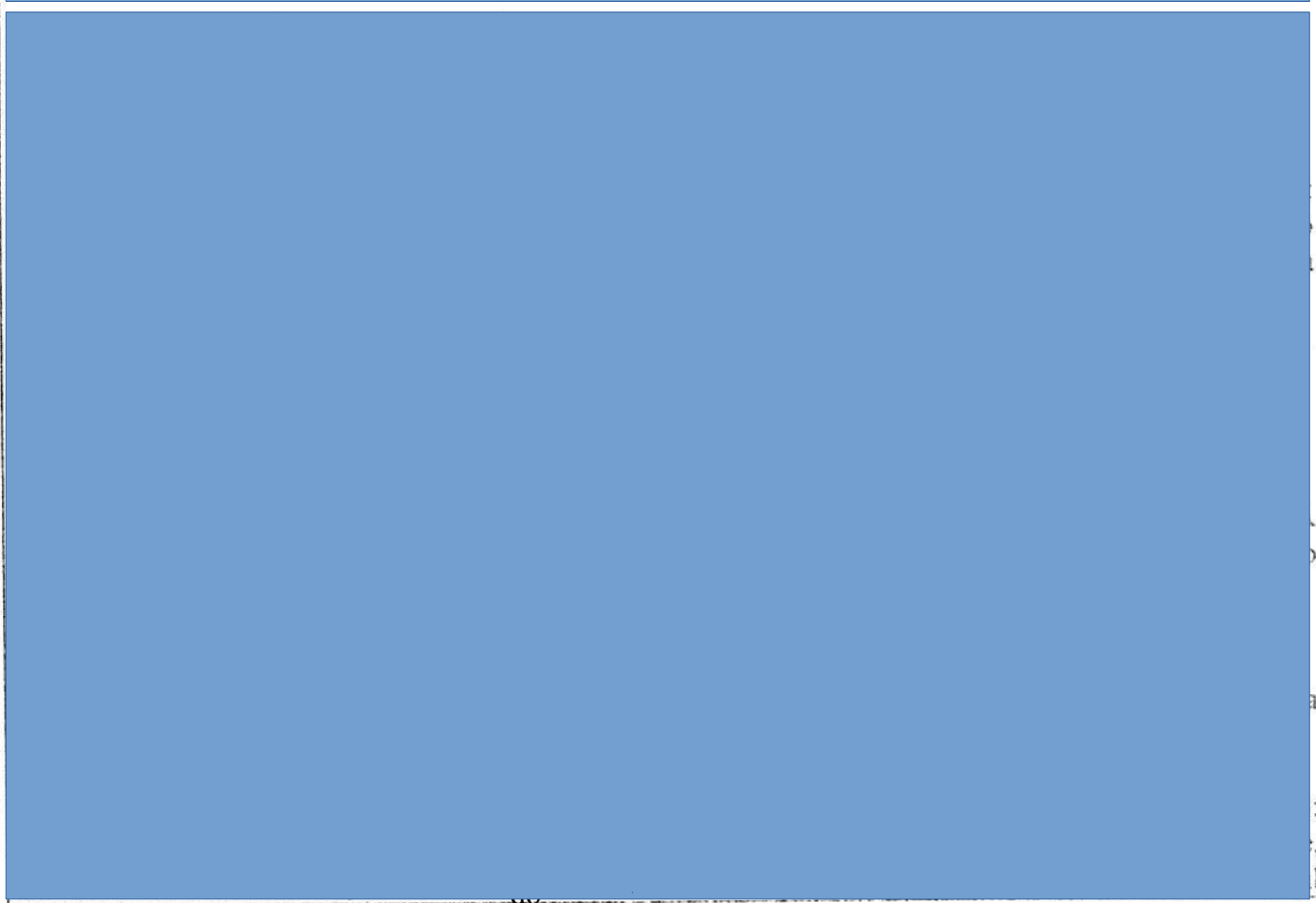
Em consequência, Ch Sec Sau, Fisc Adm, SALC e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.



Referente à requisição nº 03/2022 – Sec Sau, de 24 de fevereiro de 2022, do Ch da Sec Sau ao Fiscal Administrativo do Batalhão, sobre aquisição de Materiais de saúde, o Ordenador de Despesas desta UA deu o seguinte despacho:

1. A contratação supracitada visa atender às necessidades fins da OM
2. Autorizo o início a abertura do processo na modalidade dispensa de licitação, conforme art. 4º e no inciso V do Art. 8º do Decreto nº 10.024/2019, na Lei nº 10.520/2002 e no Art. 3º, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, todos combinados com o Art. 8º da Lei 8.666/1993.
3. A Seção de Aquisição, Licitação e Contratos (SALC) adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
4. Para fins do Art 38 da Lei 8.666/93, inciso V do Art 30 do Decreto nº 10.024/19 e na Lei nº 10.520/02.

Em consequência, Ch Sec Sau, Fisc Adm, SALC e os demais interessados tomem conhecimento e providências decorrentes.



Continuação do BI N° 39, de 24/02/2022, do(a) "2BIM" (v)

IN n° 73, de 5 de agosto de 2020 - SEGES/ME, o 1º ELDO DE BRITO FERREIRA CHAVES a realizar uma pesquisa de preços em pelo menos 03 (três) empresas do ramo, referente à Requisição n° 03/2022 - Seq Sau, de 24 de fevereiro de 2022.

72° BIMTZ
FL 05
✱

[REDACTED]

Em consequência, Ch 1ª Seq. Fisc Adm, Ch Sec Sau, SALC e os demais interessados tomem conhecimento e as providências administrativas decorrentes.

[REDACTED]

Designo de acordo com o Art. 7º do Decreto N° 7.892, de 23 de janeiro de 2013, sob as orientações da IN n° 73, de 5 de agosto de 2020 - SEGES/ME, o 1º ELDO DE BRITO FERREIRA CHAVES a realizar uma pesquisa de preços em pelo menos 03 (três) empresas do ramo, referente à Requisição n° 03/2022 - Seq Sau, de 24 de fevereiro de 2022.

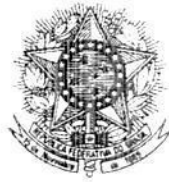
[REDACTED]

Em consequência, Ch 1ª Seq. Fisc Adm, Ch Sec Sau, SALC e os demais interessados tomem conhecimento e as providências administrativas decorrentes.

[REDACTED]

9. VISITA MEDICA

[REDACTED]



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/ 7ª DE - 10ª BDA INF MTZ
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º Batalhão de Infantaria / 1968)
BATALHÃO GEN VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Processo administrativo Nº 64108.027685/2022-30

Declaro que o crédito recebido para esta despesa, seja utilizado na contratação por dispensa de licitação conforme Art 7º, § 2º e Inciso III da lei 8.666, consta na dotação orçamentária do exercício financeiro em curso, conforme cronograma de liberação de crédito inicial, consoante nota de crédito (NC) abaixo descrito:

2022NC401979/DGP 25 de janeiro de 2022

EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
300063	2	171500	0170270013	449052	167505	D8SAFUSCOSA	R\$50.654,00

Petrolina-PE, 03 de Março de 2022.

- CAP

Ordenador de Despesas do 72º BI Mtz
72º BI Miz

STAF12022-CONTABIL-DEMONSTRÁ-DIARIO (CONSULTA DIÁRIO CONTÁBIL)

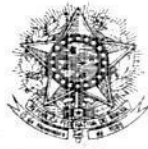
21/01/22 15:14
DATA EMISSÃO 21Jan22 VALOR LÍQUIDO 21Jan22 2022 01979
UG ORÇAMENTAL 167505 DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL - GESTOR
GESTÃO ORÇAMENTAL 00001 TESOURO NACIONAL
DIGESTÃO ORÇAMENTAL 167183 / 00001 72 B I MTZ
OBSERVAÇÃO

ATENDE 100% REFERENTE AO PÁSSSEX - 72º BIM 1Z
EMPENHAR ATÉ DIA 31 DE MARÇO DE 2022.
APLICAR O RECURSO CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

NUM. TRANSFERÊNCIA :

LV 1SI PERS FONTE ND SB UGR PI VALOR
300063 2 171500 0170270013 449052 167505 D8SAFUSCOSA 50.654,00





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM/ 7ª DE - 10ª BDA INF MTZ
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º Batalhão de Infantaria / 1968)
BATALHÃO GEN VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO



JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO OBJETO

Processo administrativo Nº. 64108.027685/2022-30

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022

A contratação por Dispensa de Licitação, na forma estabelecida no Inciso II do Art. 24, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações justificam-se, visto que o 72º Batalhão de Infantaria Motorizado necessita da Aquisição de desfibrilador portátil, para a prestação de serviços de saúde para o Batalhão, e carecendo deste investimento para melhorar manter a eficiência dos trabalhos.

A fim de desenvolver sua missão o 72º Batalhão de Infantaria Motorizado vem por meio desta, esclarecer à relevante carência desta contratação.

Petrolina-PE, 03 de Março de 2022.

ERICSON ANTONIO SILVEIRA MACIEL - CAP
Ordenador de Despesas do 72º B I Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º BI / 1968)
“BATALHÃO Gen VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO”
TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 64108.027685/2022-30

1. **OBJETO**

1.1 A contratação da aquisição, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE	QNT
1	Aquisição de desfibrilador portátil.	462193	UND	1

1.2 O objeto desta dispensa está dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho constantes do Catálogo Unificado de Materiais - CATMAT ou Catálogo de Serviço - CATSER do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

1.3 Os bens deverão ter prazo de garantia mínimo usualmente segundo especificações do produto fornecedor, e no caso do serviço é indispensável à garantia mínima de três meses.

2. **JUSTIFICATIVA**

2.1. A aquisição do objeto acima elencado atenderá às necessidades da seção de saúde do 72º Batalhão de Infantaria Motorizado.

2.2. O 72º Batalhão de Infantaria Motorizado necessita da **Aquisição de desfibrilador portátil** para a prestação de serviços de saúde para o Batalhão, e carecendo deste investimento para melhorar manter a ~~eficiência dos trabalhos~~ eficiência dos trabalhos.

3. **CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

3.1. Os bens e serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.



4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Os bens e serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

5. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

5.1. A execução desta dispensa será efetuada **em remessa única**, com prazo a **10 (dez) dias**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

5.1.1. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a **05 (cinco) (meses)**.

5.2. Os bens deverão ser entregues na sede do órgão, no endereço Av. Cardoso de Sá s/n bairro Vila Eduardo, Petrolina-PE, CEP 56.328-902, no horário das 10:00 horas às 16:15 horas.

6. AVALIAÇÃO DO CUSTO

6.1. O custo estimado total da presente aquisição é de **R\$ 10.999,99 (Dez mil e Novessentos e Noventa e Nove reais e Noventa e Nove centavos)**. O custo estimado foi apurado a partir de pesquisa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisas de mercado e mediante consulta ao Sistema de Preços Praticados - SISPP do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, conforme o caso.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Efetuar a entrega dos bens ou prestação do serviço em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as informações;

7.1.1.1. Os bens e os serviços, quando for o caso, deverão estar acompanhados, ainda, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto ou serviço, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 (DEZ) (dias), o produto com avarias ou defeitos;



7.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

7.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega ou prestação do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

7.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens e serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste termo de referência, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

8.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

9. MEDIDAS ACAUTELADORAS

9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.



10. CONTROLE DA EXECUÇÃO

10.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

10.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de prestação de serviço de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 3.666, de 1993.

10.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/93 no decorrer da dispensa:

10.1.1 Não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

10.1.2 Apresentar documentação falsa;

10.1.3 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

10.1.4 Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

10.2 Falhar ou fraudar na execução do Contrato;

10.2.1 Comportar-se de modo inidôneo;

10.2.2 Cometer fraude fiscal;

10.2.3 Fizer declaração falsa;

10.2.4 Ensejar o retardamento da execução do certame.



10.3 A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Multa de até **10% (dez por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

10.3.1 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

10.4 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

10.5 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

10.7 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.8 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

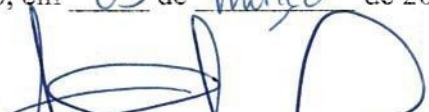

10.9 As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Petrolina-PE, 03 de Março de 2022.




1° Ten
Ch SALC do 72° BIMtz

Aprovo, em 03 de março de 2022.



CAP
Ordenador de Despesas do 72° BIMtz



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º Batalhão de Infantaria/1968)
(BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO)

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME e suas alterações.

1. OBJETO: Aquisição de Desfibrilador Automático Externo.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 01 a 04 de Março de 2022.

3. METODOLOGIA APLICADA: o valor de referência foi aferido por meio de

() Média () Mediana (X) Menor Preço () Outra: _____

Vale acordar que a definição do método para estabelecer o preço de referência para a aquisição/contratação é tarefa discricionária do gestor público. Esse foi o entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU, no Acórdão 4952/2012 – Plenário, que diz:

“A definição da metodologia a ser empregada no processo de elaboração de pesquisa de preços se encontra nitidamente dentro do espaço de escolha discricionária da administração”.

O artigo 6º da Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME estabelece que, no âmbito de cada parâmetro, para obtenção do resultado da pesquisa de preços será utilizado como critério ou metodologia a média, a mediana ou o menor dos preços obtidos.

A média é a soma de todas as medições divididas pelo número de observações no conjunto de dado. Em razão de ser suscetível aos valores extremos, a média normalmente é utilizada quando os dados estão dispostos de forma homogênea.

A mediana é o valor do meio que separa a metade maior da metade menor no conjunto de dados. Menos influenciada por valores muito altos ou muito baixos, a mediana pode ser adotada em casos onde os dados são apresentados de forma mais heterogênea e com um número pequeno de observações.

O menor preço deve ser utilizado apenas quando por motivo justificável não for mais vantajoso fazer uso da média ou mediana.

Do exposto, todos os itens com seus respectivos preços de referências foram estabelecidos através da **MENOR PREÇO**.

SALC - 72° BI MTZ
16
88

- 1) O site do Painel de Preços é de livre acesso e utilizado no âmbito de todo o Governo Federal, ou seja, há grande número de acessos simultâneos ao mesmo. Este fato torna o site pesado e muitas vezes instável;
- 2) A internet fornecida pelo 5ª CTA ao 72º BI Mtz é limitada e, atualmente, não atende à demanda da Unidade. Tal fato impede o acesso de forma eficaz ao sistema do Painel de Preços que, nas raras vezes em que carrega, demora muito tempo para aparecer os parâmetros para busca ou, ainda, mostra resultados diferentes do que foi buscado;
- 3) As Unidades do Exército Brasileiro são impedidas de contratar Serviço de Internet com recursos da UO Comando do Exército, a não ser quando o Centro de Telemática responsável não consegue realizá-los, o que não é o caso do 72º BI Mtz/5º CTA;
- 4) Utilizando recursos de Destaque, esta UG contratou serviço de internet para o Escritório da Operação Carro Pipa, porém, o mesmo, por sofrer limitação de recursos/quantidade contratada, apenas supre a necessidade de acesso aos sistemas essenciais àquela operação, a saber, GPIPA BRASIL e GCDA.

Assim sendo, optou-se por realizar pesquisa de preços através da ferramenta Banco de Preços do Sistema de Acompanhamento Gerencial – SAG, tendo em vista que este sistema, permitido acesso apenas pela EBnet, faz a compilação dos dados do Painel de Preços/Comprasnet. Ou seja, seu acesso é restrito e as informações são idênticas às apresentadas no site do Painel de Preços.

Sua utilização enquadra-se no inciso II do Art. 5º da IN nº 73.

Sua utilização está pacificada e já foi alvo de apreciação, conforme a seguinte documentação:

- 5) O DIEx nº 362-S1/7ª ICFEx – CIRCULAR, EB: 64606.006520/2019-16, de 18 de outubro de 2019, do Chefe da 7ª ICFEx, encaminhou às suas UGV o Guia de Orientação da Pesquisa de Preços da 3ª ICFEx que prevê, no seu item 2.1 e 2.1.b, a utilização do SAG;
- 6) Tal fato ainda foi ratificado através do Boletim Informativo Nº 10 (Outubro/2019) da 7ª ICFEx;
- 7) O DIEx nº 64-SGS/SDIR/DIR, de 13 de fevereiro de 2020, do Subdiretor de Gestão Orçamentária, também pacifica a utilização do referido sistema.

() II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

() III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso:

(x) IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dia.

5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso I e IV como fonte de consulta, chegou-se ao:



4. FONTES DE PESQUISA

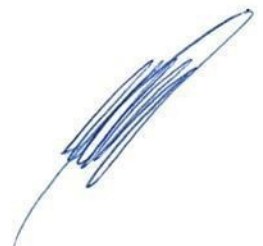
Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020- SEGES/ME:

(x) I - Painei de Preços (<http://paineldepresos.planejamento.gov.br>) ou SAG (<http://sag.2icfex.eb.mil.br/sag2020/>);

Objeto	Und Forneec.	Qtd	Nome /UASG/Licitação/Nr Item de referência	Preço Unit. (em R\$) de referência	Média obtida na Pesquisa de Preço
DESFIBRILADOR	UND	1	771300 Pregão Nr 46/2021 Item Nr 07	R\$ 14.000,00	RS 15.055,44
DESFIBRILADOR	UND	1	160482 Pregão Nr 54/2020 Item Nr 17	R\$ 15.339,00	RS 15.055,44
DESFIBRILADOR	UND	1	989315 Pregão Nr 02/2021 Item Nr 03	R\$15.432,75	RS 15.055,44
DESFIBRILADOR	UND	1	160039 Pregão Nr 04/2021 Item Nr 04	R\$ 15.450,00	RS 15.055,44

Observação:

No que se refere à utilização da ferramenta Painei de Preços (<http://paineldepresos.planejamento.gov.br>), inciso I do Art.5º, foram identificados alguns óbices, a saber:



Objeto	Identificação do Fornecedor				Data do Orçamento	Preço Unit. (em R\$)
	Nome	CNPJ	Endereço	Telefone		
DEFIBRILADOR LIFE 400 FUTURA	CONSTAMED EQUIP. HOSP	[REDACTED]	Rua Coral, 278 Jardim do Mar, São Bernardo do Campo- SP Cep: 09725-650	(11)3136-1218	25/02/2022	10.999,99

Foi realizada a pesquisa de preços através da ferramenta SAG/PAINEL DE PREÇOS. Da mesma, resultou-se num valor de média em comparativo para cada item com o respectivo preço de referência:

Ord	Objeto	Preço Referência (em R\$)	Preço médio (em R\$)
1	DEFIBRILADOR LIFE 400 FUTURA	R\$ 10.999,99	R\$ 15.055,44

6. ANEXOS

A documentação comprobatória da pesquisa de preço contendo 01 (um) folhas que compõem a pesquisa de preços segue anexa a este relatório.

Petrolina, PE, 03 de Março de 2022.

[REDACTED]

1º TEN
Chefe da Seção de Saúde



Painel de
Preços

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

MEDIA
R\$ 15.055,44

MEDIANA
R\$ 15.385,88

MENOR
R\$ 14.000

FILTROS APLICADOS

Descrição

DESFIBRILADOR, TIPO: CARDIOVERSOR, MODO AUTOMÁTICO E MANUAL, RECURSOS INTEGRADOS: MONITOR C/ ECG, SPO2, MP TRANSCUTÂNEO, TIPO ONDA: BIFÁSICA, MEMÓRIA: GRAVA EVENTOS, ALIMENTAÇÃO: BATERIA RECARGÁVEL, COMPONENTE: PÁS EXTERNAS E ADESIVAS, COMPONENTE I: CABOS DESFIBRILADOR 3 A 5 E 10 VIAS, COMPONENTES ADICIONAIS: C/ 12 DERIVAÇÕES SIMULTÂNEAS, TIPO MÓDULO: PORTÁTIL, TIPO USO: USO ADULTO E PEDIÁTRICO

Nome do Material (PDM) Identificação do Item de Compra

7713000500046202100007,
160039050004202100004,
9893150500002202100003,
1604820500054202000017

2021

Ano da
Compra

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecedor	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00046/2021	00007	Pregão	433496	DESFIBRILADOR		UNIDADE	20	R\$14000	INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	COMANDO DA MARINHA	771300 - CENTRO DE OBTENCAO DA MARINHA/MARINHABRJ	15/12/2021
00054/2020	00017	Pregão	433496	DESFIBRILADOR		UNIDADE	5	R\$15539	INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	COMANDO DO EXERCITO	BRIGADA DE INFANTRIA DE SELVA/ARR	16/03/2021
00002/2021	00003	Pregão	433496	DESFIBRILADOR		UNIDADE	1	R\$15132,75	HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	ESTADO DE GOIAS	PREFEITURA MUNICIPAL DO CORREGO DO OURO/GO	02/12/2021
00004/2021	00004	Pregão	433496	DESFIBRILADOR		UNIDADE	6	R\$15450	INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160039 - HOSPITAL CERAL DE	26/04/2021



Constamed Equipamentos Hospitalares e Produtos p/ Saúde, Ltda

40.279.862/0001-10

www.constamed.com.br

(11) 3136-1218

Rua Coral, 278

Jardim do Mar, São Bernardo do Campo - SP

09.725-6500

799.474.993.112

Proposta Comercial Nº 527



Para
Septuagesimo Segundo Batalhao de Infantaria Motorizado

Avenida Cardoso de Sá, Nº s/nº, Centro
Petrolina - 56302-110, PE
E-mail:

Vendedor(a): Caio Torres

Enviado por:

Itens de produto ou serviço

Item	Cód (SKU) / NCM	Qtd	Un	Preço un	Total
 DESFIBRILADOR LIFE 400 FUTURA - AUTOMATICO DCU BASICO	0000000127257 9018.90.96	1,00	Un	10.999,99	10.999,99
 Carro Maca PADIOLA DE 5" C GRADES TT INOX S-8090	0000000127288 9402.90.20	1,00	Un	3.005,00	3.005,00
Número de itens: 2				Total dos itens	14.004,99
Soma das quantidades: 2,00					

Data	Total dos itens	Frete	Total da proposta
25/02/2022	14.004,99	400,01	14.405,00

Condições comerciais

Atenção:

- Fornecedor optante pelo Simples Nacional, colocar em vosso pedido IPI: Zero (Não considerar créditos de IPI, nem créditos substitutivos). PERMITE O APROVEITAMENTO DO CRÉDITO DE ICMS; CORRESPONDENTE À ALIQUOTA DE 1,80%, NOS TERMOS DO ARTIGO 23 DA LC 123
- Para produtos de NCM 9021.10.20 isentos de ICMS, (conforme as operações com artigos e aparelhos ortopédicos e para fraturas, conforme convênio ICMS 126, DE 24 DE Setembro DE 2010).
- Nos valores não estão incluídas diferenças de alíquotas interestaduais (Caso houver retenção de mercadorias no Estado destino as diferenças de alíquotas deverão ser pagas pelo destino).
- Material sujeito a disponibilidade de estoque no ato da confirmação do pedido.

Forma de Pagamento:

- A vista: Depósito/PIX em conta antecipado
- A prazo: Condições mediante aprovação de cadastro

Dados Bancários:

[Redacted]

Frete:

- CIF - Frete incluso nos valores dos produtos

Condições gerais

Prazo de entrega

21 Dias úteis

Validade da proposta

30 dias

Atenciosamente, Caio Torres
Departamento de vendas





MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
10ª Brigada de Infantaria Motorizada
72º Batalhão de Infantaria Motorizado

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 10/2022

Objeto: Aquisição de aparelho Desfibrilador Automático Externo

Data/horário abertura da Sessão Pública: 08/03/2022 - 08:00h

Data/horário encerramento da Sessão Pública: 09/03/2022 - 15:00h

Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

Observações Gerais: A empresa vencedora da referida cotação eletrônica, cujo valor do lance esteja abaixo do valor de referência, deverá encaminhar, via e-mail licitacao72@gmail.com, as Certidões de Regularidade Fiscal Federal, Estadual e Municipal e foto(s) do material a ser fornecido.

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Item: 1

Descrição: DESFIBRILADOR

Descrição Complementar: Desfibrilador Componentes Adicionais: Tela C/ Mensagem De Texto , Tempo Máximo Carga: Até 10 S, Componente: Pás Externas E Adesivas , Tipo Onda: Bifásica , Tipo Módulo: Portátil, C/ Alça Transporte, Maleta , Tipo: Externo Automático , Características Adicionais: Comando De Voz , Alimentação: Bateria Lítio , Memória: Gravação Ecg / Eventos / Rcp , Peso: Cerca De 3 K

Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor de referência: R\$ 10.999,99

Valor do menor lance: R\$ 1,00

Situação: Homologado

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 10 **Data de Entrega:** 21/03/2022

Endereço entrega do produto: Avenida Cardoso de Sá, S/nº - Vila Eduardo - Petrolina - PE

Adjudicado para: RESMEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, por R\$ 8.000,00

Obs.: O fornecedor RESMEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões do INSS, SRF, PGFN e FGTS.

Histórico

Item: 1

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
SPENCER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E SERVICOS	15.282.550/0001-18	25.000,00	08/03/2022 08:29:22	Cmos Drake
A.F.H. COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI	21.308.808/0001-00	17.600,00	08/03/2022 09:55:18	Cmosdrake
CIMINA COMERCIO E SERVICOS LTDA	09.528.371/0001-15	17.600,00	08/03/2022 10:01:23	ccs ou similar
COMMERCIAL BUSINESS BRASIL LTDA	40.269.164/0001-33	20.000,00	08/03/2022 10:13:31	conf especificações
SOUZA TEC COMERCIO E SERVICOS EIRELI	39.412.830/0001-61	100.000,00	08/03/2022 10:58:35	DESFIBRILADOR
MR SAFETY TECHNOLOGY EIRELI	18.344.665/0001-88	17.600,00	08/03/2022 12:14:57	CMOS DRAKE
JOSE ERIVAN DE ALMEIDA JUNIOR	40.979.947/0001-00	15.900,00	08/03/2022 14:35:16	DRAKE
PROVER PRODUTOS E SERVICOS	13.629.699/0001-03	15.000,00	08/03/2022 15:29:51	cmosdrake f 400
GLOBAL SERVICE E COMERCIO EIRELI	42.861.995/0001-	20.000,00	08/03/2022	similar

MV SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	39.376.167/0001- 16.000,00	25	17:06:03	DVS
		97	17:33:07	
LIFE TECH DISTRIBUIDORA	DE22.838.257/0001- 12.245,00		08/03/2022	Desfibrilador
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		50	18:28:48	Samari
FRANCISCO HALLISON AZEVEDO LOPES	29.463.840/0001- 30.000,00		08/03/2022	DESFIBRILADOR
84-798548391		72	19:40:44	
MISJ CONSULTORIA EM SEGURANCA	E36.773.911/0001- 8.500,00		09/03/2022	CMOS DRAKE
COMERCIO EXTERIOR LTDA		07	08:27:32	
MH LIXX COMERCIO E SERVICOS LTDA	37.247.119/0001- 60.000,00		09/03/2022	similar
		73	08:57:44	
LAVINIA MARCELLY GOMES DE MEDEIROS	42.371.485/0001- 5.000,00		09/03/2022	REFERENTE
11358275408		70	10:09:13	
RESMEDICAL	EQUIPAMENTOS 13.272.584/0001- 8.000,00		09/03/2022	NIHON KOHDEN
HOSPITALARES LTDA		04	11:11:26	
COMERCIAL NOSSO LAR EIRELI	18.266.878/0001- 17.600,00		09/03/2022	CMOS DRAKE
		39	11:57:27	
ELUMI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	09.070.369/0001- 15.000,00		09/03/2022	Toth
EIRELI		45	12:11:31	
KAMYLLA SOUSA MOREIRA	05648451164 27.030.815/0001- 15.000,00		09/03/2022	DEA
		70	12:28:10	
RAMON ALAN RICHARD DE FARIA	43.391.367/0001- 10.080,00		09/03/2022	Emai
MARTINEZ 42906567817		96	13:19:01	
MEGA LIFE COMERCIO ATACADISTA	DE41.549.006/0001- 8.500,00		09/03/2022	cmos drake
EQUIPAMENTOS HOSPITALA		08	13:26:41	
SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA	30.996.156/0001- 15.997,00		09/03/2022	compativel
		35	14:22:53	
ILCINEIA DA SILVA MIGUEL LUCINDO	41.246.205/0001- 9.830,00		09/03/2022	Instramed
26867156851		39	14:26:59	
ARTHUR HUGO VENTURA ROSA	34.016.577/0001- 11.000,00		09/03/2022	cmos drake
		03	14:29:18	
AX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	DE20.688.216/0001- 10.270,00		09/03/2022	Compatível
COMUNICACAO E SERVICOS L		07	15:02:05	

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
1,00	42.371.485/0001-70	09/03/2022 10:09:46
8.000,00	13.272.584/0001-04	09/03/2022 11:11:26
8.500,00	36.773.911/0001-07	09/03/2022 08:27:32
8.500,00	41.549.006/0001-08	09/03/2022 13:26:41
9.434,00	34.016.577/0001-03	09/03/2022 15:03:18

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Adjudicado por AUGUSTO FRANKLIN BARBOSA.	Adjudicado para fornecedor: RESMEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 13.272.584/0001-04, Lance: 8.000,00. O fornecedor primeiro colocado ofertou lance julgado inexecutable.	11/03/2022 11:29:00
Homologado por ERICSON ANTONIO SILVEIRA MACIEL.		11/03/2022 11:48:08

Eventos da Cotação/Dispensa

Evento	Motivo	Data/Horário
Homologada por ERICSON ANTONIO SILVEIRA MACIEL.		11/03/2022 11:48:00

Despacho de Adjudicação

Esta Cotação/Dispensa Eletrônica foi adjudicada de acordo com o descrito nos quadros de eventos referentes a cada item.

Despacho de Homologação

Esta Cotação/Dispensa Eletrônica foi homologada por ERICSON ANTONIO SILVEIRA MACIEL, em 11/03/2022, às 11h48.

A Sessão Pública desta Cotação/Dispensa Eletrônica de Preços foi encerrada em 09/03/2022, às 15h14, aleatoriamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando a critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.



Imprimir o
Relatório





Resmedical

Soluções Hospitalares

Recife, 10 de Março de 2022 FL



Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
10ª Brigada de Infantaria Motorizada
72º Batalhão de Infantaria Motorizado

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 10/2022

PROPOSTA DE PREÇO	
RAZÃO SOCIAL:	RESMEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ:	[REDACTED]
ENDEREÇO:	RUA BARÃO DE ITAMARACÁ, Nº 467, ESPINHEIRO, RECIFE-PE
TELEFONE:	[REDACTED]
E-MAIL:	[REDACTED]

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	desfibrilador Componentes Adicionais: Tela C/ Mensagem De Texto , Tempo Máximo Carga: Até 10 S, Componente: Pás Externas E Adesivas , Tipo Onda: Bifásica , Tipo Módulo: Portátil, C/ Alça Transporte, Maleta , Tipo: Externo Automático , Características Adicionais: Comando De Voz , Alimentação: Bateria Lítio , Memória: Gravação Ecg / Eventos / Rcp , Peso: Cerca De 3 K OFERECEMOS: DEA 3100K FABRICANTE: NIHON KOHDEN CORPORATION - JAPÃO REGISTRADO: Nihon Kohden Brasil Importação, Exportação e Comércio de Equipamentos Médicos LTDA EMBALAGEM: INDIVIDUAL ORIGEM: INTERNACIONAL RMS: 80914690027 VALOR UNITÁRIO: OITO MIL REAIS VALOR TOTAL: OITO MIL REAIS	01	8.000,00	8.000,00

Preço Global da proposta: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)

ENDEREÇO:

Resmedical Equipamentos Hospitalares LTDA SEDE Recife PE
Rua Barão de Itamaracá, nº 467 / Cep 52020-070 Espinheiro, Recife/PE

SIGA NOSSAS
REDES SOCIAIS:

@resmedical
in /resmedical





Resmedical

Soluções Hospitalares



Declaramos que estamos de acordo com os termos do edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços proposto estão incluídos todos os custos como fretes, imposto, obrigações, entre outros até o recebimento dos materiais pelo comando militar do nordeste.

Validade da Proposta de preço: O prazo de validade da proposta não pode ser inferior a 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega do Material: 10 dias corridos

Prazo de Pagamento do Material: 30 dias corridos

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO:



Assinatura do Requerente
RESMedical
Equipamentos Hospitalares Ltda
CNPJ: [REDACTED]



Diretor Administrativo/Financeiro

ENDEREÇO:

Resmedical Equipamentos Hospitalares LTDA SEDE Recife PE
Rua Barão de Itamaracá, nº 467 / Cep 52020-070 Espinheiro. Recife/PE
CNPJ: 13.272.584/0001-04 / IE. 0434643-27 / IM. 442.480-8

recife@resmedical.com.br

(81) 3426-7471

**SIGA NOSSAS
REDES SOCIAIS:**
SOC

@resmedical
 /resmedical
 /resmedical



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **RESMEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: [REDACTED]

Reservado o direito da Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos ou outros da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:35:35 do dia 04/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Valida até 03/08/2022.

Código de controle da certidão: **95E7.FD66.CA34.1345**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRE

Inscrição: [REDACTED]
Razão Social: BRESMEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: [REDACTED]

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

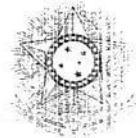
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/02/2022 a 20/03/2022

Certificação Número: 2022021901125828941176

Informação obtida em 01/03/2022 08:53:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
TST



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RESMEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

Certidão nº: 4412717/2022

Expedição: 04/08/2022, às 10:32:30

Validade: 02/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RESMEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº [REDAZIDO] NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 542-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 14 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL



Número da Certidão: 202206000001549376

Data de Emissão: 03/02/2022

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: RESMEDICAL EQUIFAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP

Endereço:

CNPJ:

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **03/06/2022**, devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/03/2022 16:19:20

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RESMEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: [REDACTED]

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

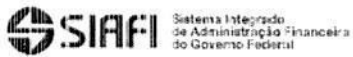
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

Filtres

Resultado da Consulta

PF/CNPJ: [REDACTED] Título: [REDACTED] Situação: Adimplente Data/Hora da pesquisa: 21/03/2022 16:38



Data e hora da consulta: 18/03/2022 10:16

Usuário: ***-612-583-*

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167183	72 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
	AV. CARDOSO DE SA S/N VILA EDUARDO	56238-902
Município	UF	Telefone
PETROLINA	PE	(087) 3864-1600

Ano	Tipo	Número
2022	NE	136

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	171500	0170270013	449052	167505	D8SAFUSCOSA

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
14/03/2022	Ordinário	64108.027685/2022-30	0,0000	8.000,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
	RESMEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	52020-070
Endereço	CEP	
BARAO DE ITAMARACA 467 ESPINHEIRO	52020-070	
Município	UF	Telefone
RECIFE	PE	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Parágrafo	Inciso	Alínea
11	DISPENSA DE LICITACAO	-	II	-
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-

Descrição

AQUISIÇÃO DE DESFIBRILADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO 72ºBIMTZ, CONFORME REQ Nº 03/2022-SEC SAU, DE 03 MAR 22. 2022NC401979-DGP, DE 25 JAN 22.

Local da Entrega

72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO. - AV. CARDOSO DE SÁ, S/N. - BAIRRO: VILA EDUARDO. - CEP: 56.328-902 - PETROLINA-PE. - HORÁRIO: DE SEGUNDA A QUINTA-FEIRA, DE 09HS30MIN ÀS 11HS30MIN E DE 14HS ÀS 16HS. SEXTA-FEIRA, DE 08HS30MIN ÀS 11HS30MIN.

Informação Complementar

16018306000102022 - UASG Minuta: 160183

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	15/03/2022 17:11:32	Ateração

Data e hora da consulta: 18/03/2022 10:16

Usuário: ***.612.583-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00

Subelemento 08 - APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT.

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - DESFIBRILADOR, TIPO EXTERNO AUTOMÁTICO, TIPO ONDA BIFÁSICA, TEMPO MÁXIMO CARGA ATÉ 10 S, MEMÓRIA GRAVAÇÃO ECG/ EVENTOS/ RCP, PESO CERCA DE 3 KG. ALIMENTAÇÃO BATERIA LÍTIO, COMPONENTE PÁS EXTERNAS E ADESIVAS, COMPONENTES ADICIONAIS TELAC/ MENSAGEM DE TEXTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMANDO DE VOZ, TIPO MÓDULO PORTÁTIL, C/ ALÇA TRANSPORTE, MALETA	3.000,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
14/03/2022	Inclusão	1,00000	8.000,0000	8.000,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

***.540.610-**

15/03/2022 17:11:32

Responsável pela Nota de Empenho

***.614.993-**

14/03/2022 14:19:09

Versão	Data/Hora	Operação
002	15/03/2022 17:11:32	Alteração



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
72º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(35º BI / 1968)
BATALHÃO GENERAL VICTORINO CARNEIRO MONTEIRO

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Ao 14 dia do mês de março do ano de 2022 procedemos ao encerramento deste processo nº 64108.027685/2022-30 contendo 35 folhas.

Petrolina-PE, 14 de março de 2022


- CB

Aux. Salc do 72º BIMTZ